



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

|              |                                                                               |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO CEE | 084/2017                                                                      |
| INTERESSADA  | Escola Superior de Advocacia da OAB/Núcleo ESA-Santo André                    |
| ASSUNTO      | Aprovação do Curso de Especialização em Direito Processual Civil Aplicado     |
| RELATORA     | Consª Cleide Bauab Eid Bochixio                                               |
| PARECER CEE  | Nº 325/2017 CES "D" Aprovado em 28/6/2017<br>Comunicado ao Pleno em 05/7/2017 |

### CONSELHO PLENO

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 HISTÓRICO

A Diretora da ESA/OAB-SP encaminha a este Conselho, pelo Of. ESA-OAB/SP nº 062/2017, protocolado em 27 de março de 2017, pedido de Aprovação do Curso de Especialização em Direito Processual Civil Aplicado - Núcleo Santo André. O Projeto será informado segundo a Deliberação CEE nº 147/2016.

A pedido desta Relatora, às fls. 22(v.), a Assistência Técnica baixou o Processo em Diligência por meio do Ofício AT. nº 97/2017, para que a Instituição atendesse, de acordo com a Deliberação CEE nº 147/2016, aos seguintes itens:

- a) Atendimento ao disposto no § 2º do artigo 8º da Deliberação CEE nº 147/2016;
- b) Indicação correspondente à alínea "e" do Artigo 6º, da mesma Deliberação.

A Instituição responde por meio do Of. ESA-OAB nº 153/2017. Em relação ao item "a", ressalta que no Projeto enviado para aprovação, constavam apenas os professores responsáveis pelos respectivos módulos, porém estes não eram os únicos a ministrarem aulas no Curso. A Instituição encaminha Quadro completo com todos os docentes que ministram aulas no Curso.

Quanto à solicitação do disposto na alínea do art. 6º da referida Deliberação, a Instituição entende que a documentação foi encaminhada em 2002, por ocasião do credenciamento da Escola e vem sendo apresentada quinquenalmente nos Processos de Recredenciamento. A próxima solicitação se dará em julho de 2017.

Para atender ao solicitado, a Instituição encaminha Projeção Financeira com o propósito de que o custo do Curso seja subsidiado pelo número mínimo de alunos, conforme Planilha de fls. 24

O Quadro atualizado de docentes encontra-se no corpo deste Parecer.

### 1.2 APRECIÇÃO

#### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL APLICADO

**Coordenador do Curso:** GILBERTO CARLOS MAISTRO JUNIOR. Advogado. Professor Universitário. Mestre em Direito (UNIMES/Santos). <http://lattes.cnpq.br/737550744980995>.

### JUSTIFICATIVA

A atuação do operador do Direito exige constante atualização, bem como o desenvolvimento de habilidades tendentes ao melhor exercício de análise dos casos e definição das possíveis soluções, a partir das interpretações possíveis dos elementos conhecidos como fontes do Direito. O estudo das normas (regras e princípios) a partir de casos concretos, bem como das soluções fixadas na jurisprudência até as relevantes questões que guardam pertinência à formação dos precedentes vinculantes (ou persuasivos) exige-se indispensável à melhor formação do profissional do Direito e à sua capacitação para uma atuação segura, em benefício da ordem posta, das liberdades individuais e coletivas, dos direitos fundamentais e da

salvaguarda dos interesses tuteláveis. Ao lado dessa realidade, some-se a importância do Processo, como instrumento para obtenção da pacificação social com justiça, e a amplitude e natureza basilar encontrada no Direito Processual Civil, inclusive frente à sua aplicação subsidiária e, por vezes, supletiva, em outras searas (tais como no Processo do Trabalho, Eleitoral, Administrativo e até Penal). Nem sempre é singela, todavia, a compreensão dos conteúdos em questão e a amplitude da sua aplicação no plano prático. Por isso, muito além do conhecimento teórico-dogmático dos princípios, institutos e regras que dão corpo ao Direito Processual Civil, exige-se relevante o seu estudo frente a casos práticos, para fim do desenvolvimento das ditas habilidades profissionais, a identificação dos problemas e dos obstáculos encontrados frente à multiplicidade real ou aparente de soluções possíveis, a identificação da melhor delas e dos seus reflexos práticos, o conhecimento acerca dos precedentes vinculantes ou persuasivos fixados e a capacitação para identificar a incidência da solução naqueles fixada frente ao caso específico analisado (em suma, identificar eventuais distinções ou superações, a partir das respectivas técnicas fixadas no Novo CPC e em outros diplomas legais, que possibilitem o afastamento do precedente aparentemente relativo à matéria da solução do caso em questão), tudo com absoluto respeito aos ditames éticos fixados na legislação processual e nos Códigos de Ética ou Normas de regência da atuação profissional, de cada carreira jurídica.

## **OBJETIVOS**

Capacitar os alunos para a atuação profissional nas questões cíveis, no que se refere, em especial, ao campo processual, com o estudo dos princípios, institutos e regras que integram o Direito Processual Civil, a partir do exame de casos práticos (concretos ou hipotéticos) previamente disponibilizados. Capacitar os alunos quanto à verificação dos precedentes vinculantes ou persuasivos já formados ou em análise e os seus reflexos nos casos práticos. Capacitar os alunos para fim da aplicação das técnicas de distinção e de superação, dentre outras, relevantes para o afastamento da aplicação indevida dos entendimentos fixados como vinculantes nos referidos precedentes ou outras fontes. Capacitar os alunos para o melhor exame dos casos concretos, nos aspectos fáticos e jurídicos, de modo a complementar o estudo teórico com a elucidação da correta aplicação prática dos seus conteúdos. Ofertar condições de melhor atuação profissional, ao operador do Direito, durante e após a conclusão do Curso. Quanto à pesquisa e à didática, oferecer aos estudantes: (a) um quadro conceitual básico dos aspectos históricos e filosóficos relacionados ao conhecimento científico de modo a torná-los capazes de compreender a centralidade cultural e intelectual da ciência no mundo atual; (b) um conjunto de técnicas de planejamento e execução de pesquisa que possam ser aplicadas na preparação da monografia exigida como parte das atividades do curso; (c) conhecer e identificar os diferentes aspectos/níveis da realidade acadêmica, em especial a de nível superior; (d) adquirir uma visão crítica sobre o papel do ensino superior brasileiro; (e) refletir acerca da função e da ação do professor, no processo de ensino-aprendizagem, para que promova contínuas transformações na sua prática, em direção ao aperfeiçoamento da sua atividade; (f) capacitar o futuro professor a, eticamente: ministrar aulas; elaborar planos de ensino; utilizar técnicas de ensino-aprendizagem e avaliar o corpo discente.

## **DURAÇÃO**

O curso terá uma carga horária total de 450 horas, sendo 360 horas presenciais, ao longo de quatro semestres. Iniciar-se-á em 07/08/2017, com previsão de término para 30/06/2019.

## **CALENDÁRIO E HORÁRIO DAS AULAS**

**Dias da semana e horário:** 2ª e 5ª feiras das 19h às 22h

O Cronograma com Calendário das aulas se encontra de fls. 04 a fls. 06(v.)

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>Total de Horas no ano de 2017 = 96 horas</u></b>                              |
| <b><u>Total de Horas no ano de 2018 = 204 horas</u></b>                             |
| <b><u>Total de Horas no ano de 2019 = 60 horas</u></b>                              |
| <b><u>Total de Horas de Atividades Complementares 2017/2018/2019 = 90 horas</u></b> |
| <b><u>Total de Horas do Curso = 450 horas</u></b>                                   |

## **EXIGÊNCIAS PARA MATRÍCULA**

Para a matrícula o candidato deverá apresentar: 01 (uma) foto 3x4 atual; cópia do diploma ou certificado de colação de grau de bacharel e cópia da Carteira de Identidade de Advogado (quando for o caso), expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil.

## NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas no máximo 40 (quarenta) vagas. As turmas funcionarão no mínimo com trinta alunos e no máximo com 40.

## PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELOS MÓDULOS

| MÓDULOS                                                                       | CARGA HORÁRIA | PROFESSOR                                                                                                                    | TITULAÇÃO     |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| I – Teoria Geral do Processo Civil                                            | 60 horas      | Gilberto Carlos Maistro Jr                                                                                                   | Mestre UNIMES |
|                                                                               |               | Daniel Veiga Brajal<br><a href="http://lattes.cnpq.br/3025493237640451">http://lattes.cnpq.br/3025493237640451</a>           | Mestre PUC/SP |
| II – Processo de Conhecimento: Procedimento Comum e Procedimentos Especiais   | 105 horas     | Gilberto Carlos Maistro Jr                                                                                                   | Mestre UNIMES |
|                                                                               |               | Daniel Willian Granado<br><a href="http://lattes.cnpq.br/5920193699081396">http://lattes.cnpq.br/5920193699081396</a>        | Doutor PUC/SP |
| III – Cumprimento de sentença e Processo de Execução                          | 63 horas      | Gilberto Carlos Maistro Jr                                                                                                   | Mestre UNIMES |
|                                                                               |               | Gilberto Gomes Bruschi<br><a href="http://lattes.cnpq.br/6382778467866738">http://lattes.cnpq.br/6382778467866738</a>        | Doutor PUC/SP |
| IV – Precedentes, Recursos e outros meios de impugnação de decisões judiciais | 72 horas      | Gilberto Carlos Maistro Jr                                                                                                   | Mestre UNIMES |
|                                                                               |               | Antonio de Pádua Notariano Jr<br><a href="http://lattes.cnpq.br/8227077259565254">http://lattes.cnpq.br/8227077259565254</a> | Doutor PUC/SP |
| V – Metodologia e Didática do Ensino Superior                                 | 60 horas      | Tarso Menezes de Melo<br><a href="http://lattes.cnpq.br/7195807811129694">http://lattes.cnpq.br/7195807811129694</a>         | Doutor USP    |
| VI – Atividades complementares                                                | 90 horas      | Gilberto Carlos Maistro Jr<br><a href="http://lattes.cnpq.br/7375507449809954">http://lattes.cnpq.br/7375507449809954</a>    | Mestre UNIMES |

O processo foi baixado em diligência por meio do Ofício AT nº 97/2017, para que a Instituição atendesse, de acordo com a Deliberação CEE nº 147/2016, o seguinte item:

a) *Atendimento ao disposto no § 2º do artigo 8º da Deliberação CEE nº 147/2016.*

A Instituição responde por meio do Of. ESA-OAB nº 153/2017, com esclarecimentos. Ressalta que no Projeto enviado para aprovação, constavam apenas os professores responsáveis pelos respectivos módulos, porém estes não eram os únicos a ministrarem aulas no Curso.

A Instituição envia o Quadro atualizado e total dos Docentes envolvidos no Curso, com *link* para os respectivos *Lattes* onde se detalha a titulação e experiência, que relatamos a seguir.

## PROFESSORES RESPONSÁVEIS

| MÓDULOS                            | CARGA HORÁRIA | PROFESSOR                                                                                                             | TITULAÇÃO     |
|------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| I – Teoria Geral do Processo Civil | 60 horas      | Daniel Willian Granado<br><a href="http://lattes.cnpq.br/5920193699081396">http://lattes.cnpq.br/5920193699081396</a> | Doutor PUC/SP |
|                                    |               | Daniel Veiga Brajal<br><a href="http://lattes.cnpq.br/3025493237640451">http://lattes.cnpq.br/3025493237640451</a>    | Mestre PUC/SP |

|                                                                               |           |                                                                                                                                     |                |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                                                                               |           | Fabrizio Vicente Matteucci<br><a href="http://lattes.cnpq.br/5223422631679655">http://lattes.cnpq.br/5223422631679655</a>           | Doutor USP     |
|                                                                               |           | Ederaldo Paulo da Silva<br><a href="http://lattes.cnpq.br/1117125966633812">http://lattes.cnpq.br/1117125966633812</a>              | Mestre UNIMEP  |
|                                                                               |           | Geraldo Fonseca de Barros Neto<br><a href="http://lattes.cnpq.br/0003206463943909">http://lattes.cnpq.br/0003206463943909</a>       | Mestre PUC/SP  |
|                                                                               |           | Wagner Donegati<br><a href="http://lattes.cnpq.br/9244176273976412">http://lattes.cnpq.br/9244176273976412</a>                      | Mestre UNIMES  |
| II – Processo de Conhecimento: Procedimento Comum e Procedimentos Especiais   | 105 horas | Daniel Veiga Brajal<br><a href="http://lattes.cnpq.br/3025493237640451">http://lattes.cnpq.br/3025493237640451</a>                  | Mestre PUC/SP  |
|                                                                               |           | Daniel Willian Granado<br><a href="http://lattes.cnpq.br/5920193699081396">http://lattes.cnpq.br/5920193699081396</a>               | Doutor PUC/SP  |
|                                                                               |           | Luiz Guilherme Penacchi Dellore                                                                                                     | Doutor USP     |
|                                                                               |           | Priscilla Milena Simonato de Migueli<br><a href="http://lattes.cnpq.br/7635455126568627">http://lattes.cnpq.br/7635455126568627</a> | Mestre PUC/SP  |
|                                                                               |           | Bianca Mendes Pereira Richter<br><a href="http://lattes.cnpq.br/9938281329232090">http://lattes.cnpq.br/9938281329232090</a>        | Mestre USP     |
|                                                                               |           | Fabiana Domingues Cardoso<br><a href="http://lattes.cnpq.br/2625865406368089">http://lattes.cnpq.br/2625865406368089</a>            | Doutora PUC/SP |
| III – Cumprimento de sentença e Processo de Execução                          | 63 horas  | Gilberto Carlos Maistro Jr<br><a href="http://lattes.cnpq.br/7375507449809954">http://lattes.cnpq.br/7375507449809954</a>           | Mestre UNIMES  |
|                                                                               |           | Gilberto Gomes Bruschi<br><a href="http://lattes.cnpq.br/6382778467866738">http://lattes.cnpq.br/6382778467866738</a>               | Doutor PUC/SP  |
|                                                                               |           | Antonio de Pádua Notariano Jr<br><a href="http://lattes.cnpq.br/8227077259565254">http://lattes.cnpq.br/8227077259565254</a>        | Doutor PUC/SP  |
|                                                                               |           | Fabrizio Vicente Matteucci<br><a href="http://lattes.cnpq.br/5223422631679655">http://lattes.cnpq.br/5223422631679655</a>           | Doutor USP     |
|                                                                               |           | Luis Eduardo Simardi Fernandes<br><a href="http://lattes.cnpq.br/3477451860563294">http://lattes.cnpq.br/3477451860563294</a>       | Doutor USP     |
|                                                                               |           | Fabio Victor da Fonte Monnerat<br><a href="http://lattes.cnpq.br/0795995319125272">http://lattes.cnpq.br/0795995319125272</a>       | Mestre PUC/SP  |
| IV – Precedentes, Recursos e outros meios de impugnação de decisões judiciais | 72 horas  | Paulo Sergio Domingues                                                                                                              | Mestre USP     |
|                                                                               |           | Antonio de Pádua Notariano Jr<br><a href="http://lattes.cnpq.br/8227077259565254">http://lattes.cnpq.br/8227077259565254</a>        | Doutor PUC/SP  |
|                                                                               |           | Gilberto Gomes Bruschi<br><a href="http://lattes.cnpq.br/6382778467866738">http://lattes.cnpq.br/6382778467866738</a>               | Doutor PUC/SP  |
|                                                                               |           | Denis Donoso                                                                                                                        | Mestre         |

|                                               |          |                                                                                                                               |                  |
|-----------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                               |          | <a href="http://lattes.cnpq.br/5839198269451035">http://lattes.cnpq.br/5839198269451035</a>                                   | PUC/SP           |
|                                               |          | Rennan Faria Kruger Thamay<br><a href="http://lattes.cnpq.br/3295002524818823">http://lattes.cnpq.br/3295002524818823</a>     | Doutor<br>PUC/RS |
|                                               |          | Luis Eduardo Simardi Fernandes<br><a href="http://lattes.cnpq.br/3477451860563294">http://lattes.cnpq.br/3477451860563294</a> | Mestre<br>PUC/SP |
| V – Metodologia e Didática do Ensino Superior | 60 horas | Tarso Menezes de Melo<br><a href="http://lattes.cnpq.br/7195807811129694">http://lattes.cnpq.br/7195807811129694</a>          | Doutor USP       |
|                                               |          | Eduardo Altomare Ariento<br><a href="http://lattes.cnpq.br/6802398222233781">http://lattes.cnpq.br/6802398222233781</a>       | Doutor USP       |
|                                               |          | Celso Naoto Kashiura Junior<br><a href="http://lattes.cnpq.br/1686651989794858">http://lattes.cnpq.br/1686651989794858</a>    | Doutor USP       |
|                                               |          | Oswaldo Akamine Junior<br><a href="http://lattes.cnpq.br/6262528878346452">http://lattes.cnpq.br/6262528878346452</a>         | Doutor USP       |
| VI – Atividades complementares                | 90 horas | Gilberto Carlos Maistro Jr<br><a href="http://lattes.cnpq.br/7375507449809954">http://lattes.cnpq.br/7375507449809954</a>     | Mestre<br>UNIMES |

## EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

As Ementas com conteúdo programático, bibliografia básica e complementar se encontra de fls .07 a fls. 17.

## DAS AVALIAÇÕES

Os alunos serão avaliados através de seminários elaborados para cada módulo/disciplina, bem como, por meio de prova escrita realizada no final de cada módulo/disciplina – com exceção do módulo VI, atividades complementares, cuja avaliação tem critério diferenciado, descrito no item anterior.

As provas e seminários serão avaliados por notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando-se 0,5 (cinco décimos).

A aprovação em cada módulo/disciplina se dará com a obtenção de média final igual ou superior a 7,0 (sete), a qual será apurada pela soma das notas dos seminários e da prova escrita. É requisito para a aprovação em cada módulo a frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

## DA MONOGRAFIA

Deverá ser apresentada ao final dos módulos, monografia sobre tema estudado dentro da área de interesse do aluno.

A elaboração da monografia será feita com o auxílio de um professor orientador, escolhido pelo aluno ou indicado pela escola e que o acompanhará até a entrega final do trabalho.

Caberá aos professores orientadores os critérios delimitadores para apresentação da monografia e a respectiva orientação metodológica para sua elaboração.

A avaliação final da monografia será composta por duas notas, a monografia e prova escrita sobre o seu tema objeto. A prova será elaborada pelo orientador a cada orientando, respeitando seus respectivos temas. Para aprovação na monografia, o aluno deverá ter no mínimo nota 7,0 (sete), no total das duas avaliações.

## **EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO**

Para obtenção do título de especialista, o aluno deve cumprir os seguintes requisitos:

I – média final igual ou superior a 7,0 (sete) em cada módulo;

II – frequência de 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, da carga horária prevista por módulo;

III – nota final da monografia igual ou superior a 7,0 (sete).

## **2. CONCLUSÃO**

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, o funcionamento do Curso de Especialização em Direito Processual Civil Aplicado, da Escola Superior de Advocacia da OAB/Núcleo ESA-Santo André, com um mínimo de trinta e um máximo de quarenta alunos, a iniciar em agosto de 2017.

**2.2** A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

**2.3** A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 28 de junho de 2017.

**a) Cons<sup>a</sup> Cleide Bauab Eid Bochixio**  
Relatora

## **3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Cleide Bauab Eid Bochixio, Décio Lencioni Machado, Francisco de Assis Carvalho Arten, Francisco José Carbonari, Guiomar Namó de Mello, Jacintho Del Vecchio Junior, Márcio Cardim e Rose Neubauer

São Paulo, 28 de junho de 2017.

**a) Cons. Francisco José Carbonari**  
Presidente

## **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 05 de julho de 2017.

**Cons<sup>a</sup>. Bernardete Angelina Gatti**  
Presidente